



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2370/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DEGES/Nº 05/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 22 de agosto de 2017,

### RESOLVE

1) Designar o servidor **Romulo Duarte Paulsen** e, como seu substituto, o servidor **Juliane Laguna das Neves** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir do câmpus Camaquã do IFSul:

- **Serviços de fornecimento de energia elétrica.** Processo nº 23339.000011/2015-68, Contrato nº 02/2015, empresa COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE.

2) A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3) Revogar a Portaria nº 2043/2017.

4) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 25 de agosto de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício